



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 154/11 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 072/11 – CIB/RS, de 11/04/11, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e anexos dos municípios de Vitória das Missões e outros;

a Portaria GM/MS nº 1.093/11, de 12/05/11, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão dos municípios acima citados;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os prazos estabelecidos nos Termos de Compromisso de Gestão Municipal do município de Vitória das Missões (12ª CRS), no que se refere à transferência da gestão dos prestadores de serviços de saúde situados em seu território, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – A partir da competência **julho de 2011** os recursos financeiros referentes ao Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC deverão ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do referido município, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO 154/ 2011 – CIB / RS

Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
		Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos *	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS
Vitória das Missões	FED	4.463,00	0,00		4.463,00	0,00	0	0	4.463,00